



CURSO OS PARADIGMAS DO NOVO CPC E O PROCESSO ELETRÔNICO

PERÍODO	TURMA 3 – PE 12/03 a 12/04/2018 Atenção: no dia 06/04 será realizada atividade síncrona, das 14h às 15h30min.	CARGA HORÁRIA	12h
MODALIDADE	Curso a distância com tutoria, participação em fóruns e em atividade síncrona.		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados	Nº DE VAGAS	10 – Desembargador 10 – Juiz Titular 10 – Juiz Substituto TOTAL DE 30 VAGAS
LOCAL	AVA da Escola Judicial - http://ensino1.trt1.jus.br/ej/		
DOCENTE	IGOR FONSECA RODRIGUES. Juiz do TRT/RJ.		
OBJETIVOS	Capacitar magistrados para o aproveitamento adequado do PJe nos termos da Resolução CSJT Nº 185, de 24 de março de 2017. Proporcionar aos magistrados o conhecimento de cada nova matriz teórica com aplicação prática de casos enfrentados no cotidiano do exercício da jurisdição.		
EMENTA	Teoria do Processo Eletrônico: princípios e novo código de Processo Civil.		
METODOLOGIA	O curso tem proposta pedagógica que privilegia procedimentos didáticos próprios da educação à distância. O aluno tem acesso ao material especificamente produzido para o curso e atua em regime de aprendizado colaborativo, que dá ênfase à interação entre os participantes, cabendo ao tutor propiciar situações de aprendizagem em que todos aprendam com todos.		
	PROGRAMA		
DE 12/MAR a 20/MAR/2018	AMBIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA AS ATIVIDADES Atividades: Vista online do vídeo de boas vindas. Participação no Fórum de Ambientação. TEORIA GERAL DO PROCESSO CONTEMPORÂNEO Conteúdo: Contraditório Material. Terceiro Imparcial. Fundamentação das Decisões. Atividade: Vista online do Vídeo Aula 1; Leitura online do material didático; Vista online do Vídeo 1; Vista online do Vídeo 2; Participação no Fórum de Discussão . FASE METODOLÓGICA ATUAL DO DIREITO PROCESSUAL Conteúdo: Evolução das fases metodológicas. Atividades: Vista online do Vídeo Aula 2; Leitura online do material didático; Vista online do Vídeo 1; Participação no Fórum de Discussão.		

<p>DE 21/MAR a 03/ABR/2018</p>	<p>OS NOVOS PARADIGMAS: PRINCÍPIOS E ESCOPOS DO CPC DE 2015 Conteúdo: Novos escopos. Novos Paradigmas. Novos princípios. Atividades: Vista online do Vídeo Aula 3; Leitura online do material didático; Participação no Fórum de Discussão .</p> <p>PRINCÍPIOS DO PROCESSO ELETRÔNICO Conteúdo: Imaterialidade. Conexão. Intermedialidade. Hiper-realidade. Instantaneidade. Interação. Desterritorialização. Atividades: Vista online do Vídeo Aula 4; Leitura online do material didático; Participação no Fórum de Discussão</p>
<p>DE 04/ABR a 12/ABR/2018</p>	<p>PROBLEMATIZAÇÃO Conteúdo: Situações práticas: aplicação de princípios. Atividades: Leitura Online do acórdão apresentado; participação em atividade síncrona (chat online) para debate sobre acórdão. – dia 06/04 das 14h às 15h30min</p> <p>TRABALHO FINAL</p>
<p>AVALIAÇÃO</p>	<p>Leitura obrigatória do conteúdo da aula (registrada pelo ambiente virtual); Frequência da participação nos Fóruns (duas mensagens, no mínimo); Trabalho de Conclusão de Curso: atividade obrigatória para o aluno obter aproveitamento no curso, independentemente da carga horária cumprida. A avaliação será qualitativa. Os conceitos serão: MUITO BOM; SUFICIENTE, INSUFICIENTE. Avaliação métrica: texto com mínimo de 5.000 caracteres.</p>
<p>INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO</p>	<p>Atividade de formação inicial e continuada de Magistrados do Trabalho.</p>
<p>COMPETÊNCIAS</p>	<p>Específicas. Administrativo-funcional. Administrar processos de trabalho em Varas e Tribunais do Trabalho.</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>É necessário o preenchimento da Avaliação de Reação para emissão do Certificado. A certificação ocorre por registro no Sistema de Pessoal – Ergon a partir da verificação da participação nas atividades e das avaliações propostas.</p>

A EJ1 SOLICITA A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NA ATIVIDADE SINCRONA.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ1, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso, que atribuirá atividade complementar.
- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até cinco dias antes do início do curso.
- AVALIAÇÃO.** É condição para a certificação a avaliação de aprendizagem, que se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo, preenchido eletronicamente, de forma integral, no prazo de 8 dias. O *link* para acesso será enviado na confirmação da inscrição.
- VIDEOAULAS.** A EJ1 disponibiliza, na “sala virtual” de sua página, vídeos de algumas atividades já realizadas, as quais poderão ser assistidas mediante *login* e senha do Moodle. Os magistrados que não assistiram à atividade presencial poderão fazê-lo e enviar o registro reflexivo à EJ1 para o cômputo da carga-horária, neste caso, com redução – até o limite de 10 horas por semestre.

5. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que compatíveis com a Tabela de Competências da magistratura do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 18/2015, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
6. **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NOS CURSOS DA EJ1

1. **INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser enviado para cursos.ej@trt1.jus.br com cópia para o e-mail da chefia imediata, informando o nome da atividade no campo “assunto” e nome, código funcional, cargo, função, lotação e telefone do requerente no corpo do e-mail. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
2. **FREQUÊNCIA.** A frequência mínima para certificação dos servidores é de 80% da carga horária.
3. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** O servidor inscrito deve comunicar a desistência de participação até três dias úteis antes do início da atividade formativa pelo e-mail cursos.ej@trt1.jus.br com cópia para o e-mail da chefia imediata. Fora deste prazo, deve entrar em contato com a secretaria da EJ1, que verificará a possibilidade de destinar a vaga a outro interessado.
4. **VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.